



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/13

Processo Administrativo nº 09/10/26778

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/10

Termo de Contrato nº 69/10

Objeto: Execução de Obras de Infraestrutura urbana na Rua dos Expedicionários e Rua Conselheiro Antonio Prado – Distrito de Sousas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. – EIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.100/0001-69., denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, a partir da data de retomada da Ordem de Serviços, para conclusão da obra.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor inicial do contrato em 17,70%.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 64.902,35 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 20106.15.451.2047.1362.01.449051.00.100-000, conforme fls. 830/831.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 21.581,39 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor inicialmente contratado, somado com o presente aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de OUTUBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E
CONSTRUTORA LTDA. – EIC**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/26778

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Investimentos Campinas – Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda. – EIC.

Modalidade: Tomada de Preços 01/10

Termo de Contrato n.º 69/10

Termo de Aditamento n.º 104/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de OUTUBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E
CONSTRUTORA LTDA. – EIC**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º